



## Município de Capanema - PR

---

### LEI Nº 1.712, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as **Diretrizes Gerais** para elaboração do **Orçamento Programa do Município de CAPANEMA**, relativo ao **Exercício Financeiro de 2020**.

**Art. 2º** A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

**I-** fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

**II-** projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

**Art. 3º** O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 4º** A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 5º** A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

**Art. 6º** A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

**Art. 7º** Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

**Art. 8º** Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

**I-** as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

**II-** as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

**III-** as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

**IV-** as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

**V-** o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

**Art. 9º** Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.





## Município de Capanema - PR

---

**Art. 10** Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.

**Art. 11** As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

**Art. 12** Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I- da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II- da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III- do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV- outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

**Art. 13** As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

**Art. 14** São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I- que não sejam compatíveis com esta Lei;



## Município de Capanema - PR

---

**II-** que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

**Art. 15** Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

**Art. 16** A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 17** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

**I-** sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, na área de educação;

**II-** atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

**Parágrafo único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2020 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 18** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

**I-** voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

**II-** de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

**III-** consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

**Art. 19** A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.





## Município de Capanema - PR

---

**Parágrafo único.** Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 20** São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

**Art. 21** A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2020, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2019.

**Parágrafo único.** Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo serão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

**Art. 22** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2019.

**Parágrafo único.** A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 23** Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2020 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2019 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**Art. 24** A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Art. 25** Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município,



## Município de Capanema - PR

---

o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único.** No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

**Art. 26** Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I- as obrigações constitucionais e legais do Município;
- II- ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;
- III- despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;
- IV- despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

**Art. 27** Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

**Art. 28** Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Parágrafo único.** No exercício financeiro de 2020 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.







## Município de Capanema - PR

---

**Art. 29** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I- sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II- não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

**Art. 30** A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros e multas de dívidas inscritas em Dívida Ativa do IPTU, ISS, Alvará e Contribuição de Melhoria, a ser concedida através de Lei específica no exercício de 2020.

**Art. 31** Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I- novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II- investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III- despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV- outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

**Art. 32** Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, serão baseados através das tabelas dos órgãos pertinentes e ao tipo da obra executada.



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 33** Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

**I**– as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

**II**– entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

**Art. 34** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000:

**I**– considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

**II**– no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 35** Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único.** No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

**Art. 36** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

**I**– realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

**II**– realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

**III**– abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do







## Município de Capanema - PR

---

total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

**IV**– transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

**V**– Fica autorizado o remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa dentro do mesmo projeto/atividade, e, ainda abertura ou reforço de dotações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, respeitado o limite previsto no inciso III.

**VI**– Na abertura dos créditos adicionais autorizados no inciso III, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

**VII**– Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas com pessoal, previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Parágrafo único.** A autorização contida no inciso III deste artigo é extensiva ao Legislativo Municipal no concernente ao seu orçamento próprio, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de suas próprias dotações.

**Art. 37** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congênere.

**Art. 38** No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

**Art. 39** O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida





## Município de Capanema - PR

---

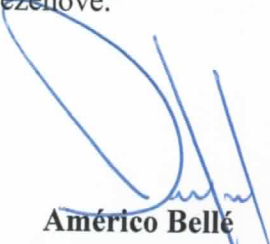
consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

**Art. 40** O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2020, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Art. 41** O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

**Art. 42** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

Pub. Jornal: DIOEM  
Data: 26 / 09 / 2019  
Edição: 351 Página: 2





Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Total Programa: 939.000,00  
2020

**Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS**

Objetivo: Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2020
Município de Capanema				
901	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável	340.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Amortização, juros e parcelamentos de dívidas contratuais.		0,000
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos		
	<b>Produto esperado:</b>			
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			570.000,00
Município de Capanema				
903	Operação Especial	Contribuição para formação do Pasep	Não Mensurável	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.		
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos		
	<b>Produto esperado:</b>			
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			29.000,00
Município de Capanema				
904	Operação Especial	Precatórios Judiciais	Não Mensurável	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.		
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos		
	<b>Produto esperado:</b>			
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
				<b>2020</b>
				<b>Total Programa: 3.600.000,00</b>

**Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA**

Objetivo: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.

**Indicador**

Legislar e Fiscalizar

**Nota explicativa:**

**Tipo indicador**  
Outros Indicadores

**Un. de Medida**  
Global

**Medida inicial**  
0,000

**Medida esperada:**

**Público alvo**  
População em Geral

Unidade de Medida

**Código** **Tipo** **Nome da ação**



Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 2

3.420.000,00  
50,000

Sessões Legislativas  
Atividades da Câmara Municipal  
Realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado:

1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

180.000,00

0,000

Global

Publicações e Divulgações

Levar ao conhecimento dos cidadãos os trabalhos realizados pelo Legislativo.

Nota explicativa:

Produto esperado:

1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

2020

Total Programa: 4.393.000,00

**Programa: 402 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE**  
Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do Governo Municipal e supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução do Plano de Governo.

**Indicador**  
Não Mensurável

Nota explicativa:

**Tipo indicador**  
Outros Indicadores

**Un. de Medida**  
Global

**Medida inicial**  
0,000

**Público alvo**  
População em Geral

**Medida esperada:**

**Unidade de Medida**

210.000,00

0,000

Não Mensurável

**Código** Município de Capanema  
**Tipo** Atividade  
**Nome da ação** Atividades da Procuradoria Geral do Município  
17 Descrição complementar: Atuar em cooperação com a Assessoria Jurídica Direta, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência; representar judicial e extrajudicialmente o Município; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, entre outras atividades diversas.  
Nota explicativa: Apoio Administrativo  
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO  
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL





Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 3

Município de Capanema					440.000,00
20	Atividade	Atividades da Chefia de Gabinete		Não Mensurável	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Administrar o Município e atendimento ao cidadão.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Capanema					80.000,00
21	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica		Não Mensurável	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Assessorar o (a) Prefeito (a), Secretarias e outros órgãos da Prefeitura nos assuntos de natureza jurídica; opinar e emitir parecer sobre a aplicação de textos de leis, decretos, convênios, contratos e regulamentos de interesse da Prefeitura, entre outras funções jurídicas.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
Município de Capanema					370.000,00
22	Atividade	Atividades do Departamento de Projetos		Não Mensurável	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Elaborar o planejamento anual para a administração em consonância com as Secretarias da Prefeitura, o Plano de Trabalho e obras que serão executadas. Prestar apoio para a administração na realização dos projetos encaminhados aos Governos Estaduais e Federais.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Município de Capanema					2.500.000,00
23	Atividade	Atividades da Secretaria de Administração		Não Mensurável	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo, documentos, etc.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Capanema					100.000,00
24	Atividade	Atividades do Depto. de Recursos Humanos		Não Mensurável	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Efetivar o controle da situação funcional dos servidores do município.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Capanema					120.000,00
25	Atividade	Atividades do Depto.de Materiais e Compras		Não Mensurável	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Prestar apoio administrativo na realização dos procedimentos licitatórios.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				



Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 4

Município de Capanema					44.000,00	
26	Atividade	Mensalidades a AMSOP		Entidade Apoiada	1,000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo.				
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				160.000,00	
Município de Capanema					2,000	
27	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas		Quantidade		
	<b>Descrição complementar:</b>	Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população.				
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				60.000,00	
Município de Capanema					0,000	
28	Atividade	Publicações e Divulgações Oficiais		Global		
	<b>Descrição complementar:</b>	Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.				
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				49.000,00	
Município de Capanema					0,000	
29	Atividade	Junta do Serviço Militar		Global		
	<b>Descrição complementar:</b>	Dar atendimento aos municípios na regularização da documentação militar.				
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	5 - DEFESA NACIONAL					
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				140.000,00	
Município de Capanema					1,000	
30	Projeto	Aquisição de Imóveis		Aquisição Imóvel		
	<b>Descrição complementar:</b>	Aquisição de imóveis destinados a implantação de instalações, objetivando efetuar melhorias na qualidade da prestação de serviços aos municípios em geral.				
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					





Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema	Atividades da Assessoria de Comunicação do Gabinete	Atividades da Assessoria de Comunicação do Gabinete	120.000,00	Não Mensurável	
31			0,000		
<b>Descrição complementar:</b>	Envio de informações jornalísticas da Prefeitura Municipal para os veículos de comunicação em geral, criando fluxos permanentes com os veículos de comunicação a fim de sedimentar a comunicação do Executivo Municipal junto a sociedade, programar, coordenar, supervisionar e dar cumprimento a representação cívica e protocolar da administração municipal.				
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				

**Programa:** 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO 2020  
**Total Programa:** 620.000,00

**Objetivo:** Efetivar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>
Não Mensurável	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral

**Nota explicativa:** Medida esperada:

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município de Capanema			
19	Atividade	Atividades do Gestor de Controle Interno	140.000,00
		Auxiliar e fiscalizar os atos e fatos da administração municipal.	0,000
<b>Nota explicativa:</b>	Não Mensurável		
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	124 - CONTROLE INTERNO		

**Programa:** 404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 2020  
**Total Programa:** 290.000,00

**Objetivo:** Desempenho de ações voltadas ao lançamento e arrecadação de tributos objetivando o pleno exercício da competência tributária do município.

<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>
Arrecadação	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	Contribuinte

**Nota explicativa:** Medida esperada:

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município de Capanema			
33	Atividade	Atividades do Depto. Contábil e Financeiro	480.000,00
		Efetuar a contabilização e os pagamentos/quitacoes de obrigações e seus devidos registros.	0,000
<b>Nota explicativa:</b>	Não Mensurável		
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		



Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 6

Município de Capanema  
34 Atividade Atividades do Depto. de Tributação Não Mensurável  
220.000,00  
0,000  
**Descrição complementar:** Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município; emissão de alvarás e outros documentos.  
**Nota explicativa:** Apoio Administrativo  
**Produto esperado:** 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção:** 1.29 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Município de Capanema  
35 Atividade Atividades do Depto. de Fiscalização Não Mensurável  
70.000,00  
0,000  
**Descrição complementar:** Executar os serviços de fiscalização no cumprimento da legislação tributária do Município para elevar a arrecadação municipal.  
**Nota explicativa:** Apoio Administrativo  
**Produto esperado:** 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção:** 1.29 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

**Programa:** 801 - VIVER COM DIGNIDADE 2020  
Objetivo: Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município; firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.  
**Total Programa:** 1.380.000,00

**Indicador:** Pessoas Necessitadas Assistidas  
**Nota explicativa:** Outros Indicadores  
**Tipo indicador:** Outros Indicadores  
**Un. de Medida:** Global  
**Medida inicial:** 0,000  
**Público alvo:** População em Geral  
**Medida esperada:**

**Código** **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Capanema  
45 Atividade Assistência Social - MDS 240.000,00  
**Descrição complementar:** Manter as atividades assistenciais em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social através de seus programas. Atend.Programas Gov.Federal  
0,000  
**Nota explicativa:** Outros Produtos  
**Produto esperado:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Capanema  
59 Atividade Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social 340.000,00  
**Descrição complementar:** Manter um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras. Global  
0,000  
**Nota explicativa:** Outros Produtos  
**Produto esperado:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA







Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 8

Município de Capanema					120.000,00	
55	Atividades - ECA/FMDCA	Programa Menor Aprendiz	Global		0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.				
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Município de Capanema					190.000,00	
58	Atividades - ECA/FMDCA	Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc	Global		0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas a Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para abatimento no Imposto de Renda.				
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Município de Capanema					140.000,00	
60	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção da CASA LAR	Entidade Apoiada		1,000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Local destinado ao acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.				
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
<b>Programa:</b>	901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES				2020	
<b>Objetivo:</b>	Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.				Total Programa:	3.240.000,00
<b>Indicador</b>	Servidores ativos e inativos inscritos				<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>
<b>Nota explicativa:</b>					0,000	Servidor
					<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida esperada:</b>
					Servidores	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>			
Município de Capanema					1.440.000,00	
71	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	Servidores		49.000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter os benefícios previdenciários concedidos aos inativos e pensionistas oriundos do extinto Fundo de Previdência Próprio.				
	<b>Nota explicativa:</b>	Aposentados Atendidos				
	<b>Produto esperado:</b>	Aposentados Atendidos				
<b>Função:</b>	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					





Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema  
72 Atividade Encargos Previdenciários da Administração 1.800.000,00  
Global 0,000  
**Descrição complementar:** Manter as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores  
**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:** Outros Produtos  
**Função:** 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**Subfunção:** 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

**Programa:** 1001 - SAÚDE CIDADÃO 2020  
**Objetivo:** Proporcionar a toda população um atendimento de saúde digno e eficaz, bem estruturado, organizado e preparado para desempenhar trabalhos de orientação, dispondo de materiais e recursos necessários para propiciar maior agilidade e conforto.  
**Total Programa:** 14.495.000,00

**Indicador** Expectativa de vida e taxa de mortalidade infantil  
**Tipo indicador** Público alvo  
**Un. de Medida** Global  
**Medida inicial** 0,000  
**Medida esperada:** População em Geral  
Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF

Unidade de Medida

Município de Capanema  
99 Atividade Programa Brasil Sorridente 110.000,00  
Global 0,000  
**Descrição complementar:** O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - é o programa do governo federal de modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira, o Brasil Sorridente reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito.  
**Nota explicativa:** Outros Produtos  
**Produto esperado:** 10 - SAÚDE  
**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Capanema  
100 Atividade APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. 120.000,00  
Global 0,000  
**Descrição complementar:** Um programa que institui uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), estreitando as relações entre o Estado e os Municípios, fortalecendo as capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) na implementação do Sistema Único de Saúde (SUS).  
**Nota explicativa:** Outros Produtos  
**Produto esperado:** 10 - SAÚDE  
**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema  
96 Atividade PMAQ - Progr. de Melhoria do Acesso e da Qualidade na AT. Básica 170.000,00  
Global 0,000  
**Descrição complementar:** O PMAQ tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos.  
**Nota explicativa:** Outros Produtos  
**Produto esperado:** 10 - SAÚDE  
**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA



Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema					
81	Atividade	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Global	6.900.000,00	
	<b>Descrição complementar:</b>	Coordenar o desenvolvimento das ações de competência da Secretaria de Saúde, mantendo os serviços prestados com qualidade em todas as unidades de saúde.		0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Município de Capanema					
83	Atividade	Programa Agentes Comunitários de Saúde	Global	1.200.000,00	
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter e melhorar as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, identificando e intervindo sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.		0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Município de Capanema					
85	Atividade	Atividades do Depto. de Saúde da Família	Global	1.200.000,00	
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter e melhorar as ações do Programa Saúde da Família, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, removendo o foco de doenças, dando ênfase na melhoria da qualidade de vida por meio de ações voltadas principalmente ao cuidado e promoção da saúde.		0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Município de Capanema					
86	Atividade	Atividades do Depto. de Saúde da Mulher e da Criança	Global	70.000,00	
	<b>Descrição complementar:</b>	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da mulher e da criança.		0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Município de Capanema					
87	Atividade	Vigilância em Saúde	Global	130.000,00	
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter e melhorar as ações da atividade com recursos do município e também através dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde - Bloco "Vigilância em Saúde".		0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				



Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 11

Município de Capanema					
88	Atividade	Assistência Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ SAÚDE		800.000,00	Entidade Apoiada
	<b>Descrição complementar:</b>	Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no município e aquisição de medicamentos com preços mais baixos, através de compras em grande escala pelo Consórcio.		2,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Município de Capanema					
89	Atividade	Atividades do Departamento de Saúde da Terceira Idade		70.000,00	Global
	<b>Descrição complementar:</b>	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da população da terceira idade.		0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Município de Capanema					
90	Atividade	Programa Saúde Bucal		410.000,00	Global
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter e melhorar as ações do Programa Saúde Bucal, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, reduzindo a incidência e a prevalência de doenças orais.		0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Município de Capanema					
92	Atividade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.700.000,00	Global
	<b>Descrição complementar:</b>	Melhorar as condições de atendimento junto ao Ambulatório das Unidades de Saúde e apoio financeiro ao Hospital que presta atendimento no município, proporcionando melhor qualidade no atendimento ao municípe nos casos de urgências e emergências fora do horário de expediente das Unidades de Saúde.		0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Município de Capanema					
93	Atividade	Consórcio Interm. da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Cruspar/SAMU		290.000,00	Entidade Apoiada
	<b>Descrição complementar:</b>	Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudoeste.		1,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				





Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema					100.000,00
95	Projeto	Global			0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Construções/Ampliações/Reformas em Unidades Básicas de Saúde			
	<b>Nota explicativa:</b>	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para obras executadas diretamente pelo município, destinadas a melhoria da rede física das Unidades Básicas de Saúde do Município.			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Município de Capanema					110.000,00
91	Atividade	Global			0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Agentes de Combate a Endemias			
	<b>Nota explicativa:</b>	Atuação dos Agentes nas ruas da comunidade, prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Município de Capanema					5.000,00
98	Atividade	Global			0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Programas VIGIASUS			
	<b>Nota explicativa:</b>	O Vigiasus é um programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde, nas áreas de combate à dengue e outras doenças, vacinação, investigação e controle de doenças transmissíveis, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e ações de promoção da saúde.			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Município de Capanema					30.000,00
97	Atividade	Global			0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Ações no Combate a Dengue			
	<b>Nota explicativa:</b>	Evitar a dengue, combatendo os focos, o acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Município de Capanema					80.000,00
94	Atividade	Global			0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Atividades do Departamento de Farmácia			
	<b>Nota explicativa:</b>	Sector responsável pela distribuição dos medicamentos, prezando pela qualidade para lidar com o público, fazer um atendimento eficiente, auxiliar nas tarefas organizacionais, gerenciais e administrativas do setor.			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA				



Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 13

2020

**Programa:** 1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS

**Total Programa:** 13.150.000,00

**Objetivo:** Colocar a disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior, ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.

**Indicador** Taxa de Alfabetismo  
**Un. de Medida** Global  
**Medida inicial** 0,000  
**Público alvo** Jovem  
**Medida esperada:**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
101	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Escolas	300.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.	2,000
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Município de Capanema			
102	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção	3.900.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.	0,000
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Município de Capanema			
104	Atividade	Merenda Escolar	500.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Executar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.	0,000
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Município de Capanema			
105	Atividade	Apoio ao Ensino Superior	260.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.	0,000
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	364 - ENSINO SUPERIOR		







Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 15

Município de Capanema					
121	Atividade	Subvenção a APAE	Alunos	80.000,00	
	<b>Descrição complementar:</b>	Subvenção financeira a APAE para atendimento as despesas de custeio da escola.		120,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Município de Capanema				60.000,00	
125	Atividade	Ensino Médio	Global	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Realização de ações, objetivando o incentivo aos estudantes do ensino médio a concluírem seus cursos.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	362 - ENSINO MÉDIO				

2020

Total Programa: 6.200.000,00

**Programa: 1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo: Ações de desenvolvimento, capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico, proporcionando oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.

**Indicador**

Menores Atendidos

**Nota explicativa:**

**Tipo indicador**

Outros Indicadores

**Un. de Medida**

Global

**Medida inicial**

0,000

**Público alvo**

Criança

**Medida esperada:**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		
Município de Capanema					
118	Atividade	Educação Infantil	Global	3.600.000,00	
	<b>Descrição complementar:</b>	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.		0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Município de Capanema				300.000,00	
119	Projeto	Constr/Amp/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil	Quantidade	3,000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Execução de obras de construções/ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do município ou convênios.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				



Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 16

Município de Capanema  
124 Atividade Educação Infantil - FUNDEB 2.300.000,00  
Descrição complementar: Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças. Global 0,000  
Nota explicativa:  
Produto esperado: Outros Produtos  
Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Programa: 1301 - CULTURA EM AÇÃO** 2020  
Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando os eventos comemorativos. Apoiar o coral municipal, fanfarra, teatro, festivais e grupos de danças típicas. Total Programa: 240.000,00

**Indicador**  
Não Mensurável  
Nota explicativa:  
Tipo indicador: Outros Indicadores  
Un. de Medida: Global  
Medida inicial: 0,000  
Público alvo: População em Geral  
Medida esperada:

**Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida**

Município de Capanema  
131 Atividade Atividades do Departamento de Cultura 240.000,00  
Descrição complementar: Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal. Global 0,000  
Nota explicativa:  
Produto esperado: Outros Produtos  
Função: 13 - CULTURA  
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

**Programa: 1501 - NOSSA CIDADE** 2020  
Objetivo: Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida. Total Programa: 7.560.000,00

**Indicador**  
Atendimento à domicílios  
Nota explicativa:  
Tipo indicador: Outros Indicadores  
Un. de Medida: Global  
Medida inicial: 0,000  
Público alvo: População em Geral  
Medida esperada:

**Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida**

Município de Capanema  
156 Atividade Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC 320.000,00  
Descrição complementar: É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir a população atingida, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social, em conjunto com o Corpo de Bombeiros. Global 0,000  
Nota explicativa:  
Produto esperado: Outros Produtos  
Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL







Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 18

Município de Capanema 120.000,00  
267 Atividade Atividades do Departamento de Manutenção Global  
0,000  
Descrição complementar: Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal.

Nota explicativa: Outros Produtos  
Produto esperado: 26 - TRANSPORTE  
Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
Subfunção:

Total Programa: 80.000,00  
2020

**Programa: 1601 - LAR FELIZ**

Objetivo: Oferecimento de habitações adequadas as famílias que delas necessitem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos programas habitacionais.

**Indicador**

Diminuição do déficit habitacional

Nota explicativa:

**Tipo indicador** Outros Indicadores  
**Un. de Medida** Global  
**Medida inicial** 0,000  
**Público alvo** População em Geral

Medida esperada:

**Unidade de Medida**

**Código** **Tipo** **Nome da ação**

Município de Capanema

181 Projeto

Construções de Casas Populares

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios destinados a construção de unidades habitacionais, atendendo o maior número de famílias sem casa própria.

Nota explicativa:

Produto esperado:

16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

50.000,00

0,000

Unidades Habitacionais

30.000,00

0,000

Global

Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

Destinado a movimentação dos recursos arrecadados através das parcelas dos mutuários já contemplados com as moradias e dar suporte as próximas aquisições, com o objetivo de auxiliar na realização das ações voltadas a implantação de programas de habitação para a construção de moradias as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nota explicativa:

Produto esperado:

16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

2020

Total Programa: 100.000,00

**Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO**  
Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do município, através de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico.

**Indicador**

Habitações servidas

Nota explicativa:

**Tipo indicador** Outros Indicadores  
**Un. de Medida** Global  
**Medida inicial** 0,000  
**Público alvo** População em Geral

Medida esperada:

**Unidade de Medida**

**Código** **Tipo** **Nome da ação**





Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 20

Município de Capanema					
202	Projeto	Patrulha Mecanizada		Global	70.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a formação de patrulhas para assistência a mecanização dos pequenos produtores rurais.			0,000
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA				
<b>Subfunção:</b>	606 - EXTENSÃO RURAL				
Município de Capanema					350.000,00
204	Atividade	Incentivo a Bacia Leiteira		Global	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Melhorar a produtividade da pecuária através do melhoramento genético dos rebanhos e através de incentivo nas inseminações artificiais.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA				
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Município de Capanema					200.000,00
209	Projeto	Obras e Equipamentos para incentivo ao Produtor Rural		Global	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construções de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio no desenvolvimento dos produtores rurais do município.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA				
<b>Subfunção:</b>	606 - EXTENSÃO RURAL				
Município de Capanema					1.218.000,00
210	Atividade	Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial		Global	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria de Agricultura.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA				
<b>Subfunção:</b>	606 - EXTENSÃO RURAL				
Município de Capanema					80.000,00
211	Atividade	Atividades do Departamento de Agropecuária		Global	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Dar assistência na área de agricultura e da pecuária, apoiando a atividade exercida, principalmente por pequenos produtores.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA				
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				





2020

**Programa:** 2201 - MAIS EMPREGO

**Objetivo:** Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos.

**Total Programa:** 1.220.000,00

**Indicador**

Crescimento da oferta de empregos

**Tipo indicador**  
Outros Indicadores

**Un. de Medida**  
Global

**Medida inicial**  
0,000

**Público alvo**  
População em Geral

**Nota explicativa:**

**Medida esperada:**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
221	Projeto	Obras e Equipamentos para Fomento a Indústria no Município	Global
	<b>Descrição complementar:</b>	Contrapartida Municipal para dar suporte ao recebimento de Convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construção de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos industriais.	
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos	
	<b>Produto esperado:</b>		900.000,00
			0,000
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA		
<b>Subfunção:</b>	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Município de Capanema			
222	Atividade	Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial	Global
	<b>Descrição complementar:</b>	Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município.	
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos	
	<b>Produto esperado:</b>		320.000,00
			0,000
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA		
<b>Subfunção:</b>	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Município de Capanema			
2301 - ROTEIRO TURÍSTICO DOCE IGUASSU			
<b>Programa:</b>			2020
<b>Objetivo:</b>	Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do turismo e a divulgação do potencial turístico do município, apoiando os empreendimentos executados com tal objetivo na área rural e urbana.		<b>Total Programa:</b> 85.000,00
<b>Indicador</b>	Turistas		
<b>Tipo indicador</b>	Outros Indicadores		
<b>Un. de Medida</b>	Não Mensurável		
<b>Medida inicial</b>	0,000		
<b>Público alvo</b>	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>
Município de Capanema			
233	Atividade	Atividades do Depto. de Turismo	Global
	<b>Descrição complementar:</b>	Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvido no município.	
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos	
	<b>Produto esperado:</b>		85.000,00
			0,000
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
<b>Subfunção:</b>	695 - TURISMO		



Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 22

**Programa:** 2601 - CAMINHO DA SAFRA **2020**  
**Total Programa:** 4.760.000,00

**Objetivo:** Manter as estradas municipais em boas condições, buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

**Indicador:** Estradas conservadas  
**Tipo indicador:** Outros Indicadores  
**Un. de Medida:** Global  
**Medida inicial:** 0,000  
**Público alvo:** População em Geral  
**Medida esperada:**

**Código** **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Capanema  
261 Projeto Aquisição de Equipamentos Rodoviários 300.000,00  
Global  
**Descrição complementar:** Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos rodoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.  
**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema  
262 Atividade Atividades do Departamento Rodoviário 3.700.000,00  
Global  
**Descrição complementar:** Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.  
**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema  
265 Projeto Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais 700.000,00  
Global  
**Descrição complementar:** Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas principais estradas rurais.  
**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema  
268 Atividade Ativ. do Depto. de Controle Interno de Máqu. Equip. e Estoques 60.000,00  
Global  
**Descrição complementar:** Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.  
**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO



Município de Capanema - LDO 2020  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Programa:** 2701 - ESPORTE PARA VIDA 2020  
**Objetivo:** Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente a todas as modalidades possíveis e faixas etárias dos municípios; organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade. Total Programa: 510.000,00

**Indicador:** Prática de esportes pela população Público alvo  
**Nota explicativa:** Outros Indicadores População em Geral

**Un. de Medida:** Global

**Medida inicial:** 0,000

**Tipo indicador:** Outros Indicadores

**Medida esperada:**

**Unidade de Medida**

**Nome da ação**

**Código**

Município de Capanema  
271 Projeto Construções/Ampliações/Reformas de Ginásios e Canchas Esportivas 90.000,00  
**Descrição complementar:** Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, em obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas em ginásios e canchas esportivas. 0,000

**Nota explicativa:** Outros Produtos

**Produto esperado:** 27 - DESPORTO E LAZER

**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Município de Capanema

272 Atividade Atividades do Departamento de Esportes 420.000,00

**Descrição complementar:** Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas ao esporte; maior participação a nível Estadual; aumentar o interesse na prática de esportes, contribuindo para sua formação integral e consequente melhoria na qualidade de vida. 0,000

**Nota explicativa:** Outros Produtos

**Produto esperado:** 27 - DESPORTO E LAZER

**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2020  
**Objetivo:** Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis, consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da LRF. Reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro, como ex: calamidades naturais. Total Programa: 340.000,00

**Indicador:** Percentual sobre a Receita Corrente Líquida estabelecida na LDO Público alvo  
**Nota explicativa:** Outros Indicadores População em Geral

**Un. de Medida:** Percentual s/ RCL

**Medida inicial:** 0,500

**Tipo indicador:** Outros Indicadores

**Medida esperada:**

**Unidade de Medida**

**Nome da ação**

**Código**

Município de Capanema  
999 Operação Especial Reserva de Contingência 340.000,00  
**Descrição complementar:** Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. 0,500

**Nota explicativa:** Outros Produtos

**Produto esperado:** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral: 66.000.000,00